Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/11/15
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 01/12/15
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1.362, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da Cettrans, a alteração de local de ponto de ônibus, no bairro Alto Alegre, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, altere o local do ponto de ônibus que se encontra na Rua Cuiabá, em frente ao numeral 5320, no bairro Alto Alegre, na forma que especifica.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de novembro de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Ocorre que o ponto de ônibus se encontra em local inadequado, visto que tem atrapalhado a saída/entrada de veículos e circulação de transeuntes. Requer, se possível, que o mesmo seja transferido para a esquina, em frente ao numeral 5344, local onde não haverá qualquer empecilho tanto para a entra e saída de veículos, quanto para os transeuntes. Dessa forma se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

